TODAS AS CALÇADAS deverão ter faixa livre acessível, composta por guia tátil direcional e faixas laterais adjacentes em piso liso, antiderrapante e de cor contrastante com a guia tátil direcional;
OBS.: apenas em situações consolidadas e com largura inferior a 120cm pode-se usar uma referência edificada para orientação do deslocamento e ainda assim, sinalizando corretamente qualquer eventual interrupção desta referência edificada conforme Figura 63;

IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL EM PISOS

Recomendações Gerais:

* Deve ser antiderrapante, seja em áreas internas ou externas, conforme item 7.2 da NBR 16537;
* Deve ter relevo contrastante com o piso adjacente, e dimensionado conforme item 5 da NBR 16537/24;
* Deve ter cor contrastante com o piso adjacente e LRV>30 pontos, conforme item 5.6 da NBR 16537/24;
* Deverá ter largura entre 25 e 40cm, e nunca menos do que 3 elementos táteis em relevo;
* Deverá ser garantida a continuidade e linearidade, evitando desvios desnecessários ao longo de toda a a quadra;

A OBRIGATORIEDADE EM SER ANTIDERRAPANTE E TER RELEVO E COR CONTRASTANTE COM O PISO ADJACENTE DEVE SER GARANTIDA EM QUALQUER CONDIÇÃO E DURANTE TODO O CICLO DE VIDA DA OBRA.

CORTES E EMENDAS EM PISO TÁTIL DIRECIONAL

Quando houver necessidade de realização de cortes e emendas na sinalização tátil, recomenda-se preservar ao máximo a continuidade do relevo, conforme as figuras 85 e 86.

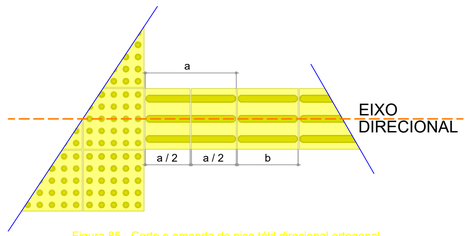


Figura 85 - Corte e emenda de piso tátil direcional ortogonal

OBS.:
* Onde a>b e também a<(2x b)
* Quando a<b, deverá ser retirada mais uma peça para compôr uma distância maior "a" e assim atender à condição de que a>b e também a<(2x b)
* O fechamento final sempre se dará com duas peças de igual tamanho (a/2)

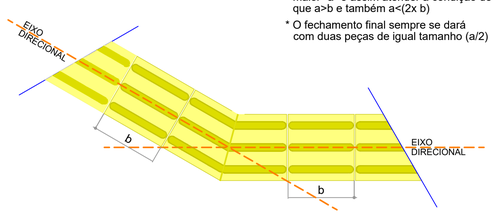


Figura 86 - Corte e emenda de piso tátil direcional angular

CORTES E EMENDAS EM PISO TÁTIL ALERTA

Para os pisos táteis de alerta, deve ser evitado o corte das peças no alinhamento dos relevos, podendo seguir os exemplos das figuras 87 e 88.

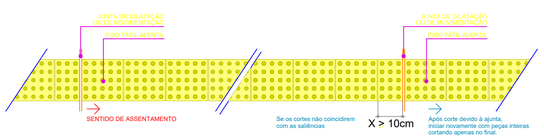


Figura 87 - Corte e emenda de piso tátil de alerta - Corte de UMA peça

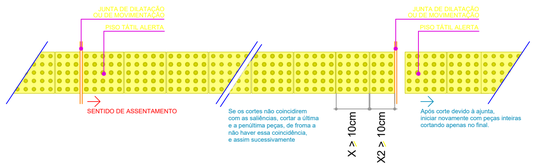


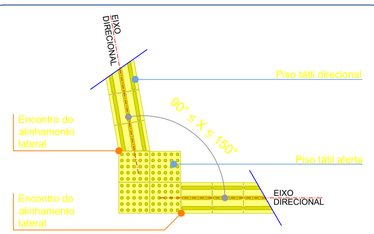
Figura 88 – Corte e emenda de piso tátil de alerta - Corte de DUAS peças

DETALHAMENTO DE MUDANÇAS DE DIREÇÃO PARA GARANTIA DA ACESSIBILIDADE :

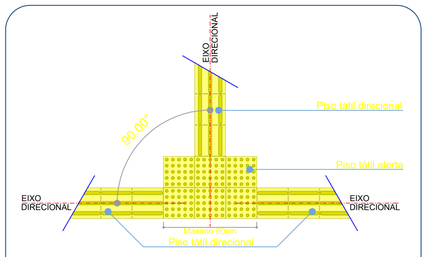
Todas as mudanças de direção em rotas acessíveis devem respeitar as determinações da NBR 16537/24 e NBR 9050/20, conforme o número de derivações que houverem na rota;

Sempre que houver a necessidade de cortes e emendas na sinalização tátil, é recomendável preservar ao máximo a continuidade dos relevos, conforme item 8.5 da NBR 16537/24.

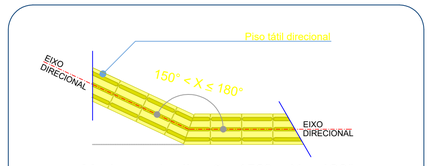
* As linhas guias direcionais deverão ter no mínimo 25cm e 3 linhas de relevos táteis, podendo variar até 40cm de largura, obedecendo sempre as proporções entre relevos exigida pela norma;
* Cada relevo tátil direcional deverá ter comprimento mínimo de 25cm;
* A sinalização tátil de alerta deve ter o triplo da largura da sinalização tátil direcional, não ultrapassando o limite de largura total de 90cm.



Mudança de direção
90° ≤ X ≤ 150°
(Figura 47 - NBR 16537/24)



Encontro de três faixas direcionais ortogonais
(Figura 48 - NBR 16537/24)

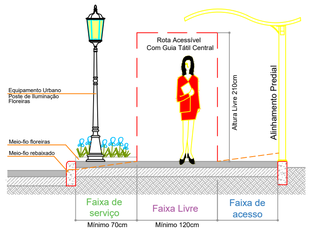


Mudança de direção 150° < X ≤ 180°
(Figura 46 - NBR 16537/24)

PASSEIO PÚBLICO

CONCEITUAÇÃO

ESCALA ..... Indicada



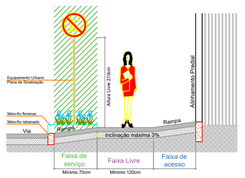
DEFINIÇÕES:

FAIXA DE SERVIÇO - nunca inferior a 70cm
Faixa destinada aos equipamentos urbanos como postes, placas rampas e floreiras

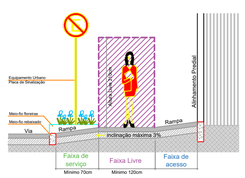
FAIXA LIVRE - indispensável e nunca inferior a 120cm
Faixa destinada exclusivamente à circulação de pedestres.
Livre de obstáculos em toda sua largura e com altura livre mínima de 210cm.
Inclinação máxima de 3% para a pista.

FAIXA DE ACESSO - em calçadas com largura superior a 200cm.
Faixa destinada à acomodação das rampas de acesso aos lotes

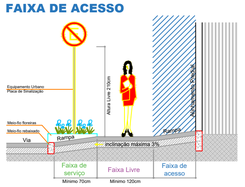
FAIXA DE SERVIÇO



FAIXA LIVRE



FAIXA DE ACESSO



OBSERVAÇÕES:

* Na faixa acessível, em caso de adaptação de situações existentes, deverá ser garantida uma largura mínima de passagem de 80cm ao lado de obstáculos com até 40cm de lado, desde que estes sejam sinalizados com faixa alerta de 40cm afastada 50cm deste obstáculo; nesta situação, a guia direcional deverá ser deslocada para o centro da largura de passagem; para obstáculos maiores que 40cm, a largura de passagem deverá ser de no mínimo 90cm;

* Caso não seja possível a execução da "faixa de acesso" ou da "faixa de serviço" em função da largura reduzida dos passeios, deverá ser garantida a "faixa livre", sem que a inclinação transversal do pavimento não exceda 3% e também 5% no sentido longitudinal;



5.6. CONTRASTE DE LUMINÂNCIA

Contraste de Luminância

A sinalização tátil de alerta e direcional no piso deve ser detectável pelo contraste de luminância(LRV) entre a sinalização tátil e o piso adjacente, na condição seca e molhada.
A diferença do valor de luminância entre a sinalização tátil e a superfície adjacente deve ser de no mínimo 30 pontos da escala relativa, conforme Figura 9.
Deve ser evitado o uso simultâneo das cores verde e vermelho. (NBR 16537/2024 - Item 5.6.1)

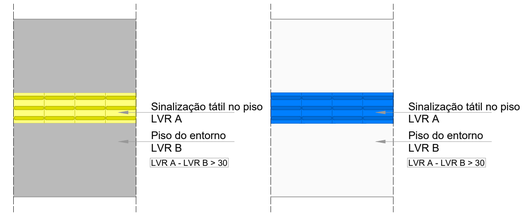


Figura 9 - Contraste de luminância

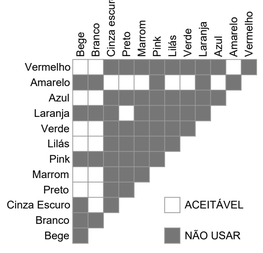
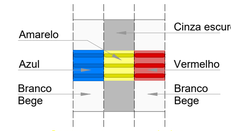


Figura 10 - Contrastes recomendados



Contrastes recomendados

A Figura 10 indica os contrastes recomendados entre as cores da sinalização tátil e do piso adjacente. Deve prevalecer o contraste claro-escuro percebido pela maioria da população, com quaisquer que sejam as cores determinadas.
NBR 16537/2024 - Item 5.6.2

NOTA:

OBS 01: Os passeios públicos serão executados em etapa posterior à execução da pavimentação asfáltica.
OBS 02: Os passeios públicos deverão ser executados de acordo com a NBR 9050/20 e NBR 16.537/24

PISO TÁTIL ALERTA - NBR 16537:2024

ESCALA ..... INDICADA

5.2. DIMENSIONAMENTO DO PISO TÁTIL DE ALERTA

Tabela 1 - Dimensionamento dos relevos do piso tátil de alerta

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros do relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros do relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5
NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.			

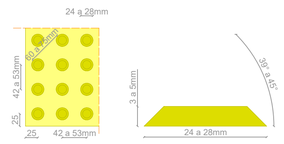


Figura 1 - Relevo do piso tátil de alerta

* O piso a ser adotado deverá obedecer todos os requisitos apresentados na Figura 1 além de possuir contraste de cor com o piso adjacente de LRV>30 pontos

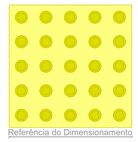


Figura 2 - Referência de dimensionamento piso tátil de alerta

* A largura dos elementos de alerta podem variar de acordo com a situação em que são exigidos, porém, nunca poderão ter largura inferior a 25cm.

PISO TÁTIL DIRECIONAL - NBR 16537:2024

ESCALA ..... INDICADA

5.4. DIMENSIONAMENTO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL

Tabela 3 - Dimensionamento dos relevos do piso tátil direcional

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	30	40
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distância horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5
NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.			

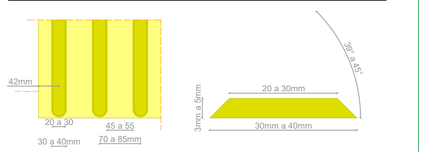


Figura 5 - Relevo do piso tátil direcional

* O piso a ser adotado deverá obedecer todos os requisitos apresentados na Figura 5 além de possuir contraste de cor com o piso adjacente de LRV>30 pontos

* O número mínimo de linhas táteis dependerá das medidas adotadas, nunca podendo a "referência do dimensionamento" ser inferior a 25cm

* o comprimento mínimo de um relevo direcional deve sempre estar entre 25 e 40mm



Figura 6 - Referência de Dimensionamento do piso tátil direcional

* A largura das faixas de sinalização táteis direcionais podem variar de acordo com o local em que são inseridas, porém, nunca poderão ter Referência de dimensionamento inferior a 25cm.

DETALHAMENTOS

AMOSC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DESCRIÇÃO: Reperfilagem asfáltica da Avenida Santo Antônio
ESCALA: Indicada
ENDEREÇO DA OBRA: Av. Santo Antônio - entre Ruas Adolfo Konder e Anchieta
DATA: Fevereiro/2026
CONTEÚDO: Detalhamentos passeios públicos
Nº DO PROJETO: 5.359
EXTENSÃO TOTAL: 118,00 metros
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Igor L. L. Furraer
Engenheiro Civil
CREA-SC: 153.213-3
gov.br Documento assinado digitalmente
IGOR LEONARDO LOEBLEIN FURRAER
Data: 27/02/2026 16:33:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
PRANCHA: 07
PRANCHA 07 DE 07
DESENHISTA: Igor
ARQUIVO: PPA Av.Sto.AntonioE3a.dwg